

Decreto-Lei n.º 54**9.ºano**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto da avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova escrita e prova prática, de duração limitada, incidindo sobre os temas: Terra no Espaço, Terra em Transformação, Sustentabilidade na Terra e Viver melhor na Terra.

A prova de equivalência à frequência de Físico-Química será avaliada, no âmbito dos quatro temas organizadores e enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis ou modelos científicos.
- Elaboração e interpretação de representações gráficas.
- Interpretação de dados.
- Interpretação de fontes de informação diversa.
- Realização de cálculos simples e conversões de unidades.
- Produção de textos.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por duas componentes, uma prova escrita e uma prova prática.

A prova escrita implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

A prova prática implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. As provas não incluem formulário nem Tabela Periódica.

MATERIAL

O aluno deve ser portador de material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta e de máquina de calcular não programável e não alfanumérica.

Não é permitida a utilização da Tabela Periódica.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, que se dividem em 45 minutos para a prova escrita e 45 minutos para a prova prática, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.